LEILÃO ELITE NELORE CLASSIC



IBANEIS

MONTE VERDE

παρ NAPEMO

Catalogo

ÍNDICE

NELORE IBANEIS	1 AO 3
NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA	4 E 5
GRUPO MONTE VERDE / FAZENDA MATA VERDE / MAURO CRISPUN / TOP BRASIL GENÉTICA	6
GRUPO MONTE VERDE / NELORE IBANEIS	7
GRUPO MONTE VERDE / EL AGROPECUÁRIA	8
GRUPO MONTE VERDE / AGROPECUÁRIA PEZZUOL	9
GRUPO MONTE VERDE	10
NELORE NAPEMO / CASA BRANCA AGROPASTORIL	11
NELORE NAPEMO	12 AO 14
NELORE NAPEMO / NELORE IBANEIS	15
AGRO JPN ARTE REAL	16
AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL / RONALDO LEITE	17
NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE / MIGUEL RETUCI JUNIOR	18
NELORE GIBERTONI - DORIVAL GIBERTONI / LUIZ CARLOS MARINO /	
DANIEL BICHIATO / MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	19
NELORE HERINGER / NELORE MARA MÓVEIS	20
NELORE SANTA IRENE	21
OUROFINO GENÉTICA ANIMAL	22
QUERENCIA AGROPECUÁRIA	23
FAZENDA MATA VELHA / CASA BRANCA AGROPASTORIL	24
HRO EMPREENDIMENTOS / RIMA AGROPECUÁRIA / NELORE MONICA	25
NELORE H&J - FAZENDA TERRA PROMETIDA	26
NELORE PARANÃ	27
NELORE VITÓRIA/NELORE AMC	28

NELORE IBANEIS

50%

ALISHA FIV IBANEIS

RG: IRBJ 401 • NASC.: 25/4/2020 • SEXO: Fêmea

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI GUADALUPE

RYATNA 14 DA SABIÁ

VIENA-3 TE GUADALUPE

BITELO DA SS

MELOPEIA GUADALUPE

MAREA I TE J. GAL

É UMA JOVEM DOADORA DE GRANDE VOLUME DE CARCAÇA E DE ÓTIMA HABILIDADE MATERNA FILHA DO LANDAU UM DOS MELHORES TOUROS DA RAÇA NELORE.

E LEVA EM SEU PEDIGREE SANGUE DE GRANDES MATRIARCAS COMO VIENA RIATNA MELOPEIA MAREIA 1.

ESPANHOLA E OPERA DA SANTA CRUZ.

SEGUE PARIDA DE MACHO DO TOURO BÉLGIO FIV CMF E PRENHE DO KAYAK TE MAFRA. PREVISÃO DE PARTO PARA SETEMBRO/23.

NELORE IBANEIS

Animal
50%
AVENDA

GRACIOSA FIV NELORE PARAISO

RG: MRJP 1260 • NASC.: 5/1/2020 • SEXO: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

X

TANGO

RAMBO DA MN

A. 1359 DA MN

BELA FIV DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

PRADA TE DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

GENÉTICA NOBRE DA RAÇA NELORE FILHA DO LÍDER DO RANKING NACIONAL COM MELHOR REPRODUTOR KAYAK TE MAFRA.

EM VACA RAMBO DA MN COM A GRANDE MATRIARCA PRADA DA SABIA.

SEGUE COM PRENHEZ POSITIVO DO TOURO BÉLGIO FIV CMF PARTO PREVISTO 02/23.

COMPRADOR:

O3

Animal

NELORE IBANEIS

DIVINDADE IBANEIS

RG: IRBJ 668 • NASC.: 25/2/2022 • SEXO: Fêmea

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

BELGIO FIV CMF

GUINCHO TE DE NAV

RINHA FIV GVMH

SOGRATE DA ZEB. VR

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

FAMOSINHA FIV M. VERDE

MISSONI GUADALUPE

PARLA I FIV DA IGAP

PARLA FIV AJJ

DIVINDADE IBANEIS

BEZERRA DE PISTA PREMIADA NA EXPOSIÇÃO DE RIO PRETO.

FILHA DO BELGO CMF, QUE É SANGUE DO USP EM VACA GUINCHO, NA SOGRA DA

ZEB VR QUE VEM DA JARINA DA ZEB VR.

NA SUA LINHA BAIXA, EM SEU PEDIGREE, LANDAU E MISSONI GUADALUPE. E A GRANDE MATRIARCA PARLA AJJ.

COMPRADOR:

NELORE IBANEIS

FRANCESCA FIV M. VERDE

TANGO C6692

RAMBO DA MN

A. 1359 DA MN

RG: ISPU 6000 NASC.: 19/11/2016

SEXO: Fêmea

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

NELORE IBANEIS

THABATA FIV M. VERDE

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RG: ISPU 4850 NASC.: 18/5/2014

SEXO: Fêmea

1646 DA MN

ZACHA TE QG ARATAÚ

MALEE TE QG ARATAÚ

NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA

RELIQUIA FIV DA PAU D'ARCO

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

RG: NON 7086 NASC.: 29/4/2018 SEXO: Fêmea

MISSONI GUADALUPE

HINNAY FIV EAO

DAFNE FIV DA SIS

NELORE IBANEIS

HELICONIA FIV CAXINGUI

HELÍACO DA JAVA

RHENNO FIV KUBERA

HADELIA NF DA ELD.

RG: CAXI 2146 NASC.: 13/7/2014 SEXO: Fêmea

BASCO DA SM

HARIANA III FIV EXA

JUTAVA TE SL DA SJ

NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA

DHALAS FIV DA SABIÁ

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

RG: SAB C 1952 NASC.: 5/7/2017

SEXO: Fêmea

BVLGARI TE DA SABIÁ

CALIFORNIA DA SABIÁ

BELUGA TE DA SABIÁ

1.0TE **05**



NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA

UJARINA FIV DA RFA x LANDAU DA DI GENIO

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

UJARINA FIV DA RFA

LASTRO FIV DA RFA

PINTURA DA RFA

LUSITANA V DA RFA

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

DOADORA COM GRANDE VOLUME DE CARCAÇA E DE ÓTIMA HABILIDADE MATERNA.

O ACASALAMENTO COM LANDAU PRODUZIU DONA FIV IBANEIS, QUE FOI CAMPEÃ BABY NA EXPOSIÇÃO DE BRASÍLIA 2022.

COMPRADOR:

Animal

GRUPO MONTE VERDE / FAZENDA MATA VERDE / MAURO CRISPUN / TOP BRASIL GENÉTICA

PRINCESA FIV DA SABIA

RG: SAB C 3105 • NASC.: 23/1/2019 • SEXO: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

PRADA TE DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

TAJAYAMA DA SABIÁ

PRINCESA FIV DA SABIA É UMA DAS FILHAS MAIS BONITAS DA RAINHA PRADA TE DA SABIA, TALVEZ ATÉ POR ISSO TENHA RECEBIDO O TÍTULO DE "PRINCESA", OU ATÉ MESMO "A HERDEIRA". PRINCESA É UMA JOVEM DOADORA COMPLETA QUE SE DESTACA PELA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DE SEUS PRODUTOS QUE COMEÇARAM A NASCER RECENTEMENTE, A EXEMPLO DE GRIMALDI FIV M. VERDE, NOME ESCOLHIDO ESPECIALMENTE EM HOMENAGEM A PRINCESA GRACE KELLY GRIMALDI, A PRINCESA DE MÔNACO, TIDA NA HISTÓRIA COMO A MAIS BELA DE TODAS. PRINCESA É COMPLETA NO QUE SE ESPERA DE UMA DOADORA, IRREPARÁVEL COMO INDIVÍDUO, DE GENÉTICA MAIS QUE COMPROVADA, PRODUTIVA COMO POUCAS, MUITO JOVEM JÁ VEM PARIDA DE SUA SEGUNDA CRIA E 100% A VENDA!!!

Animal

GRUPO MONTE VERDE / NELORE IBANEIS

BANDHINI FIV DA SABIA

RG: SAB B 6605 • NASC.: 29/5/2012 • SEXO: Fêmea

	RAMBO DA MN
	ENCARTE DS
	BALTA DS
BITELO	•
	→ B2816 DO MN
	DACIA DS
V	SIMPATIA DS
\wedge	IDÍLIO DA YB
	FAJARDO DA GB
	BAILARINA DA GB
BELUGA TE DA SABIÁ	•
0	ENLEVO DA MORUNG
	FRANCY DA SABIÁ
	CALÁBRIA DA SABIÁ

BANDHINI FIV DA SABIA É SIMPLESMENTE A MELHOR DOADORA DA PARCERIA DO GRUPO MONTE VERDE E DO NELORE IBANEIS. SEGUE COM PRENHEZ POSITIVA DESDE 18/07/22 DO TOURO LEXO MATA VELHA, TOURO SENSAÇÃO DA EXPOGENÉTICA 2021. BANDHINI É FILHA DIRETA DA RECORDISTA BELUGA TE DA SABIA COM BITELO DS, MESMO ACASALAMENTO QUE PRODUZIU BREEZE FIV DA SABIA, A MÃE DO DODGE RAM DA RS, O TOURO DESTAQUE DO CENÁRIO NACIONAL, MOSTRANDO TODA SUA CONSISTÊNCIA GENÉTICA. BANDHINI AINDA PRODUZIU UMA DAS MELHORES BEZERRAS DAS COCHEIRAS DO GRUPO MONTE VERDE EM QUASE 40 ANOS DE HISTÓRIA, BEZERRA QUE RECEBEU O NOME ESPECIAL DE FELLIPA FIV M. VERDE, EM HOMENAGEM A NOSSO DIRETOR. POR TODA ESTA BASE GENÉTICA, PRODUÇÃO COMPROVADA E UM MODELO DE CARCAÇA SUPER ATUAL E EQUILIBRADA, BANDHINI SE DESTACA COMO UMA DAS MAIS IMPORTANTES DOADORAS DA RAÇA NELORE.

COMPRADOR:	VALOR:
COMPRADOR.	VALOR:

GRUPO MONTE VERDE / EL AGROPECUÁRIA 50%

HABONA VIII FIV DA VALONIA

RG: JAA 4765 • NASC.: 1/7/2015 • SEXO: Fêmea

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUM.

MALLIKA POI DO BR.

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINATE DA3R

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HABONA V FIV APAN

BIG BEN DA SN

HABONA FIV DA MV

HASTATE

HABONA VIII FIV DA VALONIA PERTENCE A UMA DAS FAMÍLIAS MAIS IMPORTANTES DA RAÇA NELORE. COM MUITA CONSISTÊNCIA GENÉTICA, POIS ESTÁ NA 4ª GERAÇÃO DA DOADORA HASTA, SUA MÃE HABONA V FIV APAN É UMA DAS VACAS MAIS LINDAS DA HISTÓRIA. GENÉTICA CONSISTENTE QUE PASSA DE MÃE PARA FILHA A CADA GERAÇÃO. HABONA VIII TEM UMA PROGÊNIE ESPETACULAR NAS COCHEIRAS DA MONTE VERDE. SUAS FILHAS HABONA 5, GALÁXIA, GAYA, GODHIVA E GRAFIT CHAMAM A ATENÇÃO DE TODOS QUE NOS VISITAM E MOSTRAM QUE A FRUTA NÃO CAI LONGE DO PÉ. HABONA VIII TEVE UMA CARREIRA DE PISTA DEFENDENDO AS CORES DO PREMIADO TIME DA VALONIA AGROPECUÁRIA, ENCERRANDO SUA CARREIRA COMO RES CAMPEÃ VACA JOVEM NA EMAPA EM AVARÉ-SP. HABONA VIII É DOADORA PARA UM GRANDE PARCEIRO, POIS TEM FAMÍLIA CONSAGRADA, TEVE UMA CARREIRA DE PISTA INVEJÁVEL E JÁ TEM PROGÊNIE DESTACADA MOSTRANDO QUE GENÉTICA NÃO MENTE.



GRUPO MONTE VERDE / AGROPECUÁRIA PEZZUOL

GAYA FIV M. VERDE

RG: ISPU 6529 • NASC.: 20/2/2022 • SEXO: Fêmea

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

JERU FIV BRUMADO

ALARME EDTO

MALVA EDTO

HABONA VIII FIV DA VALONIA

BASCO DA SM

HABONA V FIV APAN

HABONA FIV DA MV

GAYA FIV MONTE VERDE É UMA BEZERRA COM GRANDE POTENCIAL PARA DISPUTAR AS PRINCIPAIS PISTAS DO BRASIL. VEM DE UMA GENÉTICA MUITO CONSISTENTE, POIS ESTÁ NA 5ª GERAÇÃO DA FAMÍLIA DA HASTA. COM TODA ESSA CONSISTÊNCIA GENÉTICA PODEMOS IMAGINAR AINDA O QUE ELA VAI PRODUZIR COM OS PRINCIPAIS TOUROS DA ATUALIDADE, COMO É O CASO DO LANDAU E KAYAK, ALÉM DE SEUS DESCENDENTES E AINDA ALGUNS TOUROS ANTIGOS QUE FIZERAM BASE FORTE NO NELORE QUE TEMOS HOJE. GAYA TEM UMA BELEZA RACIAL ÍMPAR, ALIADA A UM COMPRIMENTO DE CARCAÇA QUE NÃO PODEMOS PERDER NUNCA NO NELORE, TUDO ISSO ALIADO A UMA CONFORMAÇÃO MODERNA COM APRUMOS IMPECÁVEIS. BEZERRA PARA PISTA E UMA GRANDE DOADORA NO FUTURO PARA FAZER GADO DE QUALIDADE.

Drenhen

GRUPO MONTE VERDE

ACACIA OUROFINO

x RIMA FIV NERU

PREV. DE PARTO: SETEMBRO/23

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

ACACIA OUROFINO

BASCO DA SM

NALISHA-I FIV MACHADINHO

NALISHA II FIV MPSI

X

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

RIMA FIV NERU

BITELO DA SS

HEMPPA 2 TE PORT.

ORQUIDEA TE DA SABIÁ

ACÁCIA OUROFINO É UMA JOVEM DOADORA QUE VEIO PARA DEIXAR SUA CONTRIBUIÇÃO AO NELORE NACIONAL, ELA ESTÁ NA 5ª GERAÇÃO DE GRANDES MÃES E DOADORAS COMPROVADAS QUE COMEÇAM LÁ NA BARRIGA DE OURO OPERA DA S. CRUZ, PASSANDO POR FADAMY TE J. GALERA, FADAMY I TE PO, NALISHA II FIV MPSI E NALISHA-I FIV MACHADINHO. UMA DOADORA QUE TEM MUITO A CONTRIBUIR NOS ACASALAMENTOS PARA AS MAIS PESADAS PISTAS QUE O MERCADO BUSCA. FILHA DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL LANDAU DA DI GENIO, VEM ACASALADA COM O TAMBÉM GRANDE CAMPEÃO NACIONAL RIMA FIV NERU, QUE ESTÁ A CADA DIA SE COMPROVANDO COMO UM GRANDE REPRODUTOR. ACASALAMENTO QUE TODOS ENXERGAM UMA FUTURA CAMPEÃ!!!!

COMPRADOR:



NELORE NAPEMO / CASA BRANCA AGROPASTORIL

VIATINA-19 FIV MARA MOVEIS

X KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: JULHO/23

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

VIATINA-19 FIV MARA MOVEIS

BASCO DA SM

VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS

VIATINA TE J. GALERA

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

O MAIOR FENOMENO DA RAÇA NELORE DOS ÚLTIMOS TEMPOS!!! GRANDE CAMPEÃ EXPOINEL MG 2021, VIATINA 19 FIV MARA MOVEIS, COMBINA UM FENÓTIPO IMPECÁVEL COM PEDIGREE INCONTESTÁVEL. EM SUA PRIMEIRA GERAÇÃO JÁ SE COMPROVOU COM 4 TOUROS DIFERENTES, COM DESTAQUE PARA KARISMA FIV AL CANAÃ (VIATINA 19 X KAYAK)(COMERCIALIZADA COM 63 DIAS DE IDADE POR R\$750.000,00, DESTEMIDA RFA (VIATINA 19 X CAMPEÃO DA MN) COMERCIALIZADA 50% POR R\$240.000,00, JANINE SANTIAGO (VIATINA 19 X LOGAN) COMERCIALIZADA 50% POR R\$225.000,00.

12

NELORE NAPEMO

Frimal
50%

AVENDA

NATALI FIV CASS

RG: CASS 2201 • NASC.: 17/7/2016 • SEXO: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

X

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

FLAGRA TE SJ COCAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

EXUBERANTE TE DA SABIÁ

RYATNA DA SABIÁ

DOADORA COMPROVADA!!!

FÊMEA EXTRAORDINÁRIA, DE MUITA FEMINILIDADE, BELEZA, EQUILÍBRIO E CONSISTÊNCIA GENÉTICA!! TRAZ EM SUA LINHA MATERNA O SANGUE DAS MATRIARCAS FLAGRA SJ COCAL, EXUBERANT TE DA SABIÁ E RYATNA MJ DA SABIÁ, SEM DÚVIDA A PRINCIPAL LINHA MATERNA DA RAÇA NELORE! ENTRE SEUS PRODUTOS PODEMOS CITAR FLAGRA FIV JDPS, DESTAQUE DO LEILÃO SABIÁ 2022 E 2400 FIV AL CANAÃ, UMA DAS MELHORES BEZERRAS NASCIDAS DA CANAÃ EM 2022.

COMPRADOR:

NELORE NAPEMO

frimal
50%

AVENDA

CAMELIA FIV NAPEMO

RG: NEYP 355 • NASC.: 12/9/2022 • SEXO: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

PARLA TN1 HVP

1646 DA MN

JATANY TE AJJ

RINHA CS

PARLA!!!!!

PISTA FORTE, GENÉTICA FORTE!!!

DESTAQUE DA GERAÇÃO 2022 DO NELORE NAPEMO!!!

BEZERRA QUE REPRESENTA A BUSCA DO NELORE NAPEMO EM PRODUZIR E OFERTAR O MELHOR DA RACA NELORE.

PARLA AJJ E SEUS CLONES A CADA NASCIMENTO SE CONSOLIDANDO AINDA MAIS COMO UMA DAS GENÉTICAS MAIS VALORIZADAS DA RAÇA PELA QUALIDADE DE SUA PROGÊNIE.

COMPRADOR:

Animal

NELORE NAPEMO

CATEDRAL NAPEMO

RG: NEYP 314 • NASC.: 4/4/2022 • SEXO: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR.

PEROBA FIV AGRO JB

LUDY DE GARÇA

PEROBA I FIV PB

PEROBA II TE CTJ

LINHAGEM MATERNA PEROBA, UMAS DAS PRINCIPAIS REPRESENTANTES DA GENÉTICA BILARA XI E BILARA.

BEZERRA QUE TEM COMO PONTO FORTE SEU COMPRIMENTO E BELEZA RACIAL.

LOTE 15 Drenhen

NELORE NAPEMO / NELORE IBANEIS

PARLA I FIV TAJ

x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: JUNHO/23

BRADO S. MARINA LANDAU DA DI GENIO **DIMA DA DI GENIO PARLA I FIV TAJ BITELO DA SS** PARLA FIV AJJ **JATANY TE AJJ** PAYSANDU DE NAV. **BASCO DA SM TAQUIRA DA SM KAYAK TE MAFRA HELÍACO DA JAVA** LIAKA DA RS I **CARTAGENA DA ONIX** NELORE NAPEMO E NELORE IBANEIS DISPONIBILIZAM UMA PRENHEZ DE UMA DE SUAS MELHORES DOADORAS: PARLA I FIV TAJ!! ACASALAMENTO CONSAGRADO TOURO KAYAK TE MAFRA, QUE PRODUZ UMA PROGÊNIE ESPETACULAR!! **COMPRADOR:**

AGRO JPN ARTE REAL

50%

JPN FIV GLORIA

RG: JPN 373 • NASC.: 26/12/2021 • SEXO: Fêmea

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

1646 DA MN

HELIACO DA JAVA

DELIA DA JAVA

DELLICATA OURIFINO

BIG BEN DA SN

REVISTA FIV UNIMAR

HESMERALDA TE UNIMAR

LINDA BEZERRA, ESPECIALMENTE SELECIONADA DO TIME PRINCIPAL DE PISTA E RESERVA DA AGRO ARTE REAL.

FILHA DO OPOSITOR DA DI GÊNIO NA DELLICATA OURO FINO, DESCENDENTE DIRETA DA GRANDE REVISTA FIV DA UNIMAR!

EM SUA CARREIRA DE PISTA GALGOU:

- 2° LUGAR NA EXPOINEL
- RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.
- CAMPEÃ BEZERRA EM AVARÉ SEGUE INSEMINADA DO CALIBRE BOA SORTE AO NOVO INVESTIDOR!!!

Hnimal

AGROPECHÁRIA TALIMAHAL / RONALDO LEITE

BALSA FIV TAJ

RG: ACBM 2235 • NASC.: 17/8/2021 • SEXO: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

ABREVIATURA FIV DA UNIMAR

EDHANK TE BM DA FC

ELEGANCE III DA UNIMAR

ESSENCIA TE GUADALUPE

NOVILHA QUE CARREGA EM SUA EXPRESSÃO A BELEZA DA RACA NELORE! TEM EM SEU PEDIGREE O SANGUE DE TRÊS GRANDES CAMPEÕES NACIONAIS COMO KAYAK TE MAFRA, BIG BEN DA SANTA NICE E EDHANK! E LEVA EM SUAS VEIAS SANGUE DA GRANDE MATRIARCA ESSÊNCIA TE

GUADALUPE.

SEGUE PRENHA DO ENLEVO, COM PREVISÃO DE PARTO PARA JUNHO/2023.

18



NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE / MIGUEL RETUCLIUNIOR

PATRICIA FIV GLDL

RG: GLDJ 176 • NASC.: 25/8/2020 • SEXO: Fêmea

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

X

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

ELEGANCE 17 DA PARAGUAÇU

BIG BEN DA SN

ELEGANCE V TE UNIMAR

ESSÊNCIA TE GUADALUPE

PATRÍCIA FIV GLDJ É FILHA DA ELEGANCE17 DA PGUACU X LANDAU DA DI GÊNIO.
UMA JOVEM DOADORA, LINDA RACIALMENTE, EXTREMAMENTE FEMININA, DE OSSATURA
FORTE E COM MUSCULATURA BEM DISTRIBUÍDA. FOI PREMIADA EM TODAS AS PISTAS EM
QUE PARTICIPOU !!!!

SEGUE PRENHA DO CALIBRE FIV CAMPARINO, COM PREVISÃO DE PARTO PARA AGOSTO DE 2023.

OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR UM ANIMAL DIFERENCIADO PRODUZIDO PELO NELORE ATLAS!



NELORE GIBERTONI - DORIVAL GIBERTONI / LUIZ CARLOS MARINO / DANIEL BICHIATO / MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

AQUARELA FIV GIBER

RG: GIBE 1866 • NASC.: 6/12/2021 • SEXO: Fêmea

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

NASIK FIV PERBONI

GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

HADELIA NF DA ELD.

Χ

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAV.

BATINA DA SM

MOGIANNA FIV DA EDAP

BVGARITE DA SABIÁ

MOGIANA FIV JACURICY

MOGIANA TE VAL

UMA NOVILHA ESPETACULAR!!!

AQUARELA FIV GIBER DESCENDE DE UMA DAS FAMÍLIAS MAIS CONSISTENTES DA ATUALIDADE NA RAÇA NELORE - MOGIANNA FIV EDAP!!!

IRMÃ DAS CAMPEÃS E RECORDISTAS: NATALIE FIV GIBER, SAMARA FIV GIBER, VANESSA FIV GIBER, ABELHA FIV GIBER, MOGIANNA FIV GLDJ, BARCELONA FIV VALONIA E MOGIANNA FIV DA VALONIA.

JÁ INICIOU SUA CARREIRA NAS PISTAS SENDO 3º PRÊMIO BEZERRA NA EXPO RIO PRETO 2022! UM ANIMAL DE MUITO FUTURO, ASSIM COMO TODAS AS DESCENDENTES DESSA BRILHANTE FAMÍLIA!!!

SEGUE INSEMINADA DO URI DE NAVIRAI.

BOA SORTE! SUCESSO!

COMPRADOR:

20



NELORE HERINGER / NELORE MARA MÓVEIS

HERINGER VIATNA FIV

RG: FHGN A 7703 • NASC.: 15/9/2022 • SEXO: Fêmea

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

X

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

VIATINA 15 FIV MARA MOVEIS

JHELUM FIV IPE OURO

PARIS II FIV DA GUANABARA

VIATINA TE J. GALERA

EM DEFERÊNCIA AO CONVITE DOS ESTIMADOS AMIGOS DO LEILÃO CLASSIC, ABRIMOS MÃO DA MELHOR BEZERRA DA SAFRA 2022. LINHAGEM HISTÓRICA E DE GRANDE EVIDÊNCIA NA ATUALIDADE COM DIVERSOS CAMPEÕES NAS PISTAS, RECORDISTAS E DOADORAS DE DESTAQUE, ESSA FAMÍLIA DA RYATNA TEM NESSA LINHA DA VIATNA, PARIS E VIATNA 15 UM RESULTADO IMPRESSIONANTE. TUDO QUE NASCE VAI PRA COCHEIRA. OPORTUNIDADE IMPERDÍVEL!

Animal

NELORE SANTA IRENE

EMY FIV SANTA IRENE

RG: NMH 110 • NASC.: 22/9/2020 • SEXO: Fêmea

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

1646 DA MN HELACIO DA JAVA

DELIA DA JAVA

LARI2 FIV PORT

ENLEVO DA MORUNG

HARIMAT TE PORT

BIG SALSA TE

GRANDE CAMPEÃ FERNANDÓPOLIS 2022.

BELEZA E FUNCIONALIDADE A TODA PROVA, EMY SANTA IRENE É O PROTÓTIPO DO ANIMAL QUE BUSCAMOS!!

EM SEU PEDIGREE COMBINA O RAÇADOR LANDAU DA DI GÊNIO, COM O SANGUE DOS PRODUTORES DE MATRIZES HELIACO E ENLEVO E MAIS ATRÁS, TODO RESPALDO GENÉTICO DA MATRIARCA BIG SALSA.

COMPRADOR:

OUROFINO GENÉTICA ANIMAL

50%

BELLA LUCE OUROFINO

RG: OURO 3805 • NASC.: 4/3/2022 • SEXO: Fêmea

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

MERCEDITA-II FIV MACHADINHO

BITELO DA SS

MERCEDITA FIV GGOL

MAHARASH II TE J. GALERA

BELLA LUCE EM SUA PRIMEIRA EXPOSIÇÃO EM SÃO JOSE DO RIO PRETO, FOI 3° LUGAR E COM APENAS 10 MESES TEM UMA CARREIRA PROMISSORA PELA FRENTE. É FILHA DO LANDAU NA MERCEDITA MACHADINHO, QUE TAMBÉM FOI DESTAQUE NAS PISTAS.

Animal

QUERENCIA AGROPECUÁRIA

BANDEIRA FIV QAP

RG: QAP 84 • NASC.: 8/3/2021 • SEXO: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

ALEXA TE DA JASA

BITELO DA SS

IMORTALIDADE TE GUADALUPE

ESPUMA TE GUADALUPE

"UM DOS MELHORES ANIMAIS NASCIDOS NA QUERÊNCIA! ASSOCIA BELEZA, TIPO E FUNCIONALIDADE COM MUITO DESEMPENHO.

FILHA DA MATRIZ MODELO ALEXA DA JASA!

IRMÃ PRÓPRIA DA RECORDISTA HERA DA CARPA!"

CARACTERÍSTICAS QUE FAZEM DA BANDEIRA UMA POTENCIAL DOADORA DE DESTAQUE EM QUALQUER PLANTEL, COM TODA A VIDA REPRODUTIVA PELA FRENTE, VAI DEIXAR QUALIDADE EM QUANTIDADE. LUCRO CERTO!"

24

Drenhen

FAZENDA MATA VELHA / CASA BRANCA AGROPASTORIL

DONNA FIV CIAV

x OPOSITOR DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: MARÇO/23

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA SN

DONNA FIV CIAV

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

DAS GRANDES DOADORAS DA NOVA GERAÇÃO, DONNA FIV CIAV ESBANJA BELEZA, ESTRUTURA E CARCAÇA, E É CONSIDERADA POR MUITOS UMA DAS MELHORES E MAIS COMPROVADAS FILHAS DA BI GRANDE CAMPEÃ EXPOZEBU, PARLA FIV AJJ, QUE JÁ PRODUZIU ANIMAIS DE DESTAQUE, COMO PARLA FIV CTJ (LANDAU) E REALIDADE IDM (LOGAN). A NOVA GERAÇÃO COM KAYAK É SIMPLESMENTE FENOMENAL, COM DESTAQUE PARA CARRARA FIV BONFILGIOLI, CAMPEÃ BEZERRA FRANCA, RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA RIO VERDE E EXPOZEBU 2022, E LOEWE FIV CASA BRANCA, MELHOR BEZERRA DE SUA GERAÇÃO NA CASA BRANCA.

COMPRADOR:



HRO EMPREENDIMENTOS / RIMA AGROPECUÁRIA / NELORE MONICA

EGIPCIA FIV MACHADINHO × LANDAU DA DI GENIO

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

EGIPCIA FIV MACHADINHO

ENLEVO DA MORUNG.

BETINA VI TE LRMS

BETINA I DA LRMS

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DO CRIATÓRIO HRO, CAMPEONÍSSIMA, PRODUTORA DE ANIMAIS DE EXCEÇÃO.

ORIUNDA DAS GRANDES BETINAS, FAMÍLIA SÍMBOLO DA RAÇA NELORE.

EGÍPCIA SIMBOLIZA FERTILIDADE, PRECOCIDADE, MODERNIDADE DA RAÇA NELORE.

COM CERTEZA ESTA PRENHEZ REPRESENTA O QUE HÁ DE MELHOR NA RAÇA NELORE.

ACASALAMENTO COM UM DOS CHEFES DA RAÇA DE PRODUTIVIDADE, LANDAU DA DI GENIO.

NELORE H&J - FAZENDA TERRA PROMETIDA

BONITA FIV LUC 2L x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: JULHO/23

BASCO DA SM

TALENTO FIV DO BONY

IHNERMA TE DO BONY

BONITA FIV LUC 2L

1646 DA MN

BONITA TE J. GALERA

ITALIA IV TE J. GAL

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

FAZENDA TERRA PROMETIDA (NELORE H&J), TRAZ AO PALCO DO GRANDE LEILÃO ELITE NELORE CLASSIC, A EXTRAORDINÁRIA DOADORA BONITA FIV LUC 2L.

UMA MATRIZ QUE DISPENSA COMENTÁRIOS QUANDO ANALISADA EM TODOS OS QUESITOS RACIAIS, CONFORMAÇÃO DE CARCACA E HABILIDADE MATERNA.

DESCENDENTE DE UMA DAS GRANDES MATRIARCAS DA RAÇA NELORE, A GRANDE BONITA TE JGAL. DOADORA PROVADA DESTE GRANDE PROJETO, POIS NO ANO DE 2023, VAI APRESENTAR AO MERCADO SUAS PROGÊNIES QUE VÃO COMPOR O TIME DE PISTA.

SEGUE ACASALADA COM O RAÇADOR LANDAU DA DI GÊNIO COM PARTO PREVISTO PARA O MÊS 07/2023.

UM VERDADEIRO BILHETE PREMIADO...

Drenhen

NELORE PARANÃ

X KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: OUTUBRO/23

BITELO DA SS JERU FIV DO BRUMADO MALLIKA POI DO BR. **BERTHA FIV CRL BVLGARITE DA SABIÁ** RIMA FIV GALICIA CAMPECINA TE DA BIO. X PAYSANDU DE NAV. BASCO DA SM **TAOUIRA DA SM KAYAK TE MAFRA** HELÍACO DA JAVA LIAKA DA RS I **CARTAGENA DA ONIX** BERTHA FIV CRL É FILHA DO RAÇADOR JERU FIV DO BRUMADO COM A BARRIGA DE OURO RIMA FIV GALÍCIA, FAMÍLIA DA MATRIARCA CAMPECINA TE BIONATUS, FAMÍLIA IMPORTANTE E ATUAL DA RACA NELORE. COM SUA PROGÊNIE, BERTHA CONTRIBUIU MUITO PARA O VENCEDOR TIME DE PISTA DA CRL AGROPECUÁRIA! RECENTEMENTE FOI UM DOS DESTAQUES DE COMERCIALIZAÇÃO NO LEILÃO CRL FAMILY, AGORA DOADORA DE PONTA DO PLANTEL DA AGROPECUÁRIA NELORE PARANÃ QUE DEBUTA NA VENDA DE

VALOR:

UMA PRENHEZ NESSE IMPORTANTE EVENTO DA RAÇA NELORE!

BOA SORTE AO INVESTIDOR ! ACASALAMENTO: KAYAK TE MAFRA

PARTO PREVISTO: OUT/23

COMPRADOR:

28

NELORE VITÓRIA/NELORE AMC

frimal
50%

BALENCIAGA FIV VITORIA

RG: LFFV 933 • NASC.: 26/7/2022 • SEXO: Fêmea

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

MARLIN XI FIV AGROZ

BIG BEN DA SN

MARLIN DA COMAPI

ELISABETH TE DA HRO

COMPRADOR:

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou

produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

- 1. DEFINIÇÕES
- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma

aberta e aceita por um leiloeiro.

- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e
- organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela

recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no

leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS /

OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA

LEILOEIRA.

- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço

esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão,

devidamente identificado no catálogo.

- 1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião
- 1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s)

mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

- 2. CADASTRO:
- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo

encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA

ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos

convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada

pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b)

Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá

autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo

comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e

realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA

LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta

em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover

consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo

Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquelo

evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda.

que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se

responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às

comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre

o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda,

bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante

utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com
- a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na

hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou

participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda

compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza

concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.
- 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:
- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá
- ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
- 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
- 4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas

condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada

com o

embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de

compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantêla(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o

desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer

intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da

responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento,

tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá

o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de

referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez

na propriedade do titular durante o período gestacional.
4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a

acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade

do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário

e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral

de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não

possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou

outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão

em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua

conta e responsabilidade.

- 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração

folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida

pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que

venha a ser aspirado - art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art 492

do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de

sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse

momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu

plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o

sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinia.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando

o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte.

correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data

de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes

no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os

compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas

e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá

inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e

irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo

informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas

neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas;

c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos

e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso

presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra,

a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos

itens 3.2 e 3.4.

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda.

a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS

/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio

pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA

/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre

as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS. 6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das

comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS,

sobre o valor do lote no

momento da batida do martelo.

- 6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos

vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros

constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leilogiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e

reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação

sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no

estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades

a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem

de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), comente.

quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de

qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus

a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do

resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como:

nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação

de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação

de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

- 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS

PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais

referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela

LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas

posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem

estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

- 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.
- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de

Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato

de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada

das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será

considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas

vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a

remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de

compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de

produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo

- a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
- $10.1.2.1.\ Na$ hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
- 11. FORO DE ELEIÇÃO.
- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.
- "É proibida a reprodução em parte ou no todo".

03 • FEVEREIRO • SEXTA • 20H30

TATERSAL RUBICO DE CARVALHO

DURANTE A EXPOINEL MINAS UBERABA - MG

LEILÃO ELITE NELORE



IBANEIS MONTE

NAPEMO

APRESENTAÇÃO DOS ANIMAIS:

03/02 - 12H

LOCAL:

BAIAS DO CENTRO DE **EVENTOS RKC**

UBERABA - MG

DURANTE A:



expoinel Minas

REALIZAÇÃO

ASSESSORIAS











PATROCINIOS









ORGANIZAÇÃO



